INSTRUMENTO PARTICULAR DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PARCRED CONSIGNADO PÚBLICO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por este instrumento particular, a **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19 ("Administradora"), devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, mediante o Ato Declaratório nº 13.690, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 04 de junho de 2014; na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PARCRED CONSIGNADO PÚBLICO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.008.909/0001-18 ("Fundo") com o seu regulamento devidamente registrado junto à CVM ("Regulamento").

CONSIDERANDO:

I. Que o Fundo foi constituído aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025, por meio do ATO CONJUNTO DE CONSTITUIÇÃO **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PARCRED CONSIGNADO PÚBLICO - RESPONSABILIDADE LIMITADA; e**

III. Que o Administrador deseja promover alterações no Regulamento, a fim de modificar a classificação ANBIMA do Fundo, especificamente quanto ao seu Tipo e Foco de Atuação.

RESOLVE, o Administrador, nesse sentido:

I. Alterar o Regulamento vigente para: (i) modificar o Tipo e o Foco de Atuação do Fundo, nos termos da classificação ANBIMA aplicável; e (ii) consolidar o Regulamento na forma e no teor constantes do Anexo I a este Instrumento Particular.

II. A alteração do Tipo e do Foco de Atuação do Fundo, nos termos da classificação ANBIMA aplicável, produzirá efeitos retroativos a 29 de agosto de 2025, ficando ratificados todos os atos praticados em observância à referida classificação desde então.

Sendo assim, assinam o presente Instrumento Particular de Constituição eletronicamente, por meio da utilização de certificado digital, nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória 2.2002/01.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

_____

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora